



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3954/2022
ID: 2022.025E0700001.01.0024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO NOVO (HOMERO LEANDRO DE FARIAS, MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022: **LUCAS ANTUNES DE SÁ** (Presidente); **ALENCAR TEMPONI DA SILVA** e **VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA**, (Membros), com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre as PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber: **ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.576.497/0001-05; e **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA**, CNPJ: 27.712.358/0001-01.

Em ato a CPL encaminhou os presentes autos ao setor de engenharia, para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Por sua vez, o setor de Engenharia emitiu o DA nº 167/2022, onde verificou-se que ao proceder com a realização do cálculo, os valores finais obtidos pelas empresas **ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA**, consideraram em sua proposta a incidência de 34,53% referente às bonificações de despesas indiretas (BDI).

Diante dos fatos acima a CPL decidiu por unanimidade pela classificação da proposta das empresas conforme segue:

1º ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, proposta no valor global de **R\$ 66.176,69** (sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos);

2º CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, proposta no valor global de **R\$ 73.835,50** (setenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Desta forma, a **ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**, proposta no valor global de **R\$ 66.176,69 (sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 06 de dezembro de 2022 e término dia 12 de dezembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 08h:46min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ

Presidente da CPL

ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)

VALDEAN VINICIUS M. BAIA (Membro)